

Concurso
de ideias

COVID-19:
novas oportunidades
para cidades sustentáveis

CAF BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DA AMÉRICA LATINA

50
ANOS

**ciudades
com futuro**
uma iniciativa do CAF

Fundación
Avina

COVID-19: NOVAS OPORTUNIDADES PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS

CONCURSO DE IDEIAS

REGULAMENTO DO CONCURSO

Concurso de ideias

COVID-19: novas oportunidades para cidades sustentáveis



POR QUE UM CONCURSO DE IDEIAS?

A pandemia da covid-19 obrigou as cidades latino-americanas a repensar suas políticas a fim de enfrentar a nova realidade local e o desafio de manter o equilíbrio entre o desempenho econômico e o bem-estar social de seus cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis.

Embora a covid-19 tenha exposto as limitações de nossas cidades para enfrentar desafios desta magnitude — limitações que, em muitos casos, resultam de questões estruturais identificadas antes da pandemia —, também trouxe à luz a criatividade e a engenhosidade necessárias para projetar e implementar soluções inovadoras que respondam à conjuntura e vão além da crise, com vistas ao futuro. Grande parte dessas ideias vêm estimulando práticas de caráter permanente, importantes para uma vida mais sustentável e saudável nas cidades, inclusive em muitos casos contribuindo para melhorar o acesso das populações mais vulneráveis a serviços básicos, emprego, saúde, espaços públicos e às oportunidades em geral que a cidade oferece.

É justamente a identificação dessas boas ideias surgidas durante a pandemia, com potencial para se tornarem políticas urbanas sustentáveis, que a iniciativa **Cidades com Futuro** da **CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina** e a **Fundación Avina** quer promover através do Concurso de Ideias “**Covid-19: Novas oportunidades para cidades sustentáveis**”.

QUAL É O OBJETIVO DO CONCURSO?

O Concurso de Ideias “**Covid-19: Novas oportunidades para cidades sustentáveis**” pretende estimular a configuração de cenários urbanos mais equilibrados a partir de um acesso mais amplo a oportunidades, de modo a fomentar a inclusão social e a produtividade de nossos centros urbanos. Especificamente, o concurso tem como objetivo incentivar a participação dos diversos atores da sociedade civil para identificar, analisar, conceitualizar e projetar ideias que permitam a transição rumo a cidades mais sustentáveis e resilientes, como resposta à crise sanitária provocada pela pandemia.

Concurso de ideias

COVID-19: novas oportunidades para cidades sustentáveis



QUEM PODE PARTICIPAR?

O concurso é aberto a estudantes universitários, profissionais, organizações sem fins lucrativos, membros da sociedade civil, associações comunitárias e, de modo geral, a todas as pessoas interessadas no desenvolvimento urbano e dispostas a compartilhar suas ideias a fim de contribuir com a melhoria da realidade pós-pandemia em cidades da região. As ideias poderão ser apresentadas individualmente ou em grupos, em português, espanhol ou inglês, e ter potencial de implementação em **países membros da CAF**¹.

Candidatos e candidatas devem ter mais de 18 anos e podem ser de qualquer nacionalidade. No caso de grupos de indivíduos, deve-se indicar um(a) representante “responsável pela ideia”.

MINHA IDEIA É A INDICADA?

Procuramos ideias em estado de incubação, que descrevam intervenções criativas e inovadoras para oferecer soluções aos diversos desafios que se impõem às cidades no período de transição pós-pandemia. As soluções propostas devem considerar de forma completa elementos relacionados a pelo menos uma das seguintes dimensões urbanas:

- Espaços públicos
- Espaços de uso coletivo
- Assentamentos informais
- Mobilidade não motorizada
- Transporte público

Espera-se receber ideias germinadas como resposta ou consequência da pandemia, mas pensadas além da conjuntura atual, inclusive para atender problemas que já existiam antes da chegada da covid-19. **A crise atual é essencialmente a oportunidade de um futuro.** Nesse sentido, é desejável que as ideias tenham pelo menos um dos seguintes diferenciais:

¹Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Resilientes: têm capacidade de adaptação a diferentes cenários de reativação econômica e dinamização da vida urbana em suas distintas etapas e fases.

Inclusivas: promovem a participação e a inclusão social em um contexto de distanciamento físico, com enfoque de gênero e sobre as populações vulneráveis, e visam reduzir a desigualdade e a segregação social. Ademais, contemplam estratégias para a cooperação entre diversos atores e o fortalecimento da governança urbana.

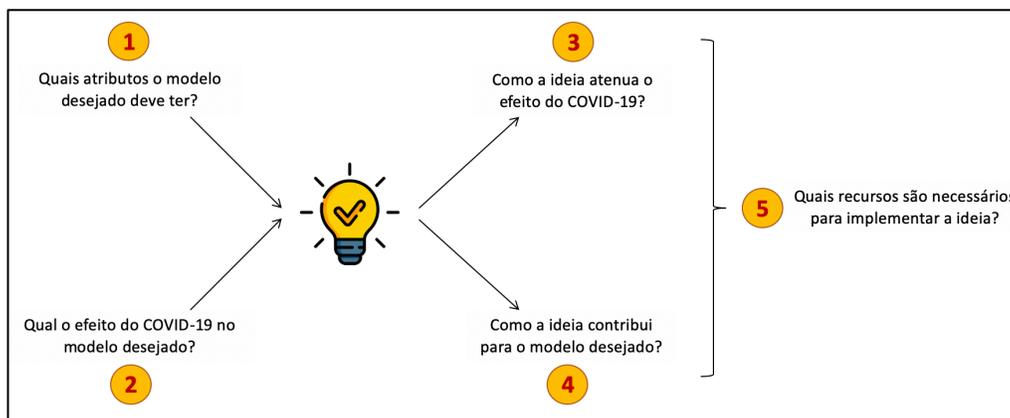
Ambientalmente sustentáveis: integram tácita e transversalmente critérios de sustentabilidade ambiental em cenários como redução da pegada de carbono; gestão de resíduos urbanos; redução, mitigação e adaptação a riscos em zonas de vulnerabilidade e em um contexto global de mudanças climáticas.

Produtivos: representam oportunidades voltadas à otimização de recursos econômicos, sociais e ambientais na geração de bem-estar e qualidade de vida para as pessoas. Isso inclui a redução de custos operacionais, o fortalecimento de redes de produtividade local, o acesso ao emprego e a criação de oportunidades com valor econômico a partir de um olhar territorial.

Para guiar a conceitualização das ideias, o formulário de apresentação da proposta inclui uma série de perguntas norteadoras que permitirão descrever:

1. O modelo desejado de espaço (espaço público, assentamento informal etc.) ou dinâmica (sistema de transporte, cadeia de distribuição de alimentos etc.) sobre o qual intervir.
2. Os efeitos da covid-19 sobre esse modelo.
3. A contribuição da ideia para a mitigação desses efeitos.
4. A contribuição da ideia para o fortalecimento dos atributos do modelo.
5. Os recursos necessários para implementar a ideia.

PERGUNTAS NORTEADORAS



QUAIS SÃO AS DATAS?

Abertura do edital: 23 de outubro
Período de consulta: 02 a 15 de novembro
Fechamento do edital: 29 de novembro
Anúncio dos resultados: 2 semanas após o fechamento

COMO POSSO APRESENTAR MINHA IDEIA?

A proposta deverá ser subida ao site oficial do concurso no máximo até o dia 29 de novembro de 2020 às 23h59 (hora de Caracas), seguindo os 3 (três) passos a seguir:

- **Completar o formulário de inscrição:** traz informações sobre o indivíduo ou grupo candidato e aspectos gerais da proposta. Especificamente, haverá uma série de campos para preencher, com limite de caracteres, em resposta às perguntas norteadoras propostas neste documento.
- **Anexar material de apoio:** como referência, é permitida a subida de até 6 folhas tamanho duplo carta (11" x 17" ou A3, 300 dpi, formato pdf ou jpg).
- **Incluir o link de YouTube para um vídeo de apresentação da proposta:** em um vídeo de até 2 minutos, a ideia deverá ser descrita brevemente e de maneira criativa.

COMO É COMPOSTO O JÚRI?

O júri é formado por 3 (três) especialistas em desenvolvimento urbano, relacionados ao ambiente de formulação e implementação de políticas urbanas através de comunidades de prática, da academia ou da gestão pública. Os nomes dos jurados serão divulgados no site oficial do concurso duas semanas após o início do período de apresentação de propostas.

A CAF e a Fundación Avina designarão um representante de cada organização para acompanhar o processo de avaliação e deliberação das propostas apresentadas.

COMO MINHA IDEIA SERÁ AVALIADA?

Após o encerramento do período de apresentação de ideias, a primeira fase do processo de avaliação das propostas fará uma seleção de acordo com os critérios de elegibilidade definidos neste documento. As ideias que passarem por este primeiro filtro serão submetidas à consideração do júri em função dos critérios de avaliação descritos a seguir.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
Conceitualização: além do alinhamento com o contexto de intervenção do concurso, deve ficar muito claro o grau de contribuição da ideia para o modelo de espaço ou dinâmica que sofrerá a intervenção diante do panorama da pandemia, bem como seu impacto em termos de uma maior inclusividade e produtividade urbana.	30%
Inovação: as ideias deverão desafiar o <i>status quo</i> , apresentando um olhar propositivo capaz de apontar para além da emergência sanitária e encarar de uma maneira renovada os velhos desafios de nossas cidades. Nesse sentido, serão valorizadas ideias originais que indiquem uma ruptura ou a geração de novos modelos de intervenção, gestão, governança, entre outros.	25%
Viabilidade: procura-se ideias adaptadas à realidade de cada cidade e à especificidade de cada território. As propostas devem apresentar soluções realistas e cultural, social, ambiental e economicamente adequadas ao contexto.	25%
Custo-impacto: será avaliada a relação custo-impacto para determinar o grau de escalabilidade, de modo que as ideias deverão detalhar com precisão os requerimentos em matéria de recursos humanos e financeiros, bem como o impacto direto sobre as dimensões do âmbito urbano mencionadas neste documento.	20%

Concurso de ideias

COVID-19:
novas oportunidades
para cidades sustentáveis

CAF
BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DA AMÉRICA LATINA

50
ANOS

ciudades
com futuro
uma iniciativa da CAF

Fundación
Avina

E SE MINHA IDEIA SE DESTACAR?

Para cada uma das cinco dimensões do âmbito urbano definidas neste documento, três propostas serão pré-selecionadas e reconhecidas com menção especial. Do total de quinze ideias pré-selecionadas, as três melhores propostas de todo o concurso serão premiadas da seguinte maneira:

- Primeiro lugar: US\$ 10.000,00
- Segundo lugar: US\$ 5.000,00
- Terceiro lugar: US\$ 3.000,00

Os resultados do concurso serão anunciados publicamente na página web da CAF dois semanas após o encerramento do período de inscrições. Os prêmios serão entregues em um evento celebrado posteriormente pela CAF e Fundación Avina, pactuado com cada um dos premiados ou premiadas.

Os prêmios serão entregues sem condições ou restrições. Caso a ideia vencedora tenha sido apresentada por um grupo, o prêmio será entregue ao Responsável pela Ideia registrado no formulário de inscrição.

Todos os pagamentos serão feitos pela CAF em dólares estadunidenses, sem nenhuma dedução a título de impostos, taxas ou tarifas. Quaisquer impostos, taxas ou tarifas que possam incidir sobre o prêmio serão de responsabilidade exclusiva dos premiados.

E SE EU TIVER DÚVIDAS?

Poderão ser realizadas consultas e/ou se solicitar explicações sobre as bases deste concurso, escrevendo a desarrollourbano@caf.com, até o dia **15 de novembro de 2020**. As respostas serão publicadas no mesmo meio utilizado para difundir estas bases.

O QUE MAIS DEVO SABER?

Impedimentos/Conflito de interesses

- Não poderão participar indivíduos que possam estar em posição vantajosa ou influenciar a decisão do júri, ou que tenham qualquer outro conflito de interesses quanto ao concurso. Isto inclui particularmente os membros do júri e convidados, bem como seus cônjuges, parentes de primeiro e segundo grau ou parentes de cônjuges, sócios ou parceiros comerciais permanentes ou em projetos específicos, superiores imediatos e colaboradores.
- Pessoas ligadas à CAF e/ou à Fundación Avina se absterão de participar do concurso.

Consentimento

Todas as partes, incluindo participantes, membros do júri e convidados, aceitam as condições descritas no regulamento que dá início às suas atividades como participantes ou colaboradores do concurso.

Regime Legal do Concurso

Cada candidato, pelo simples fato de participar do concurso, aceita as bases do concurso e entende que está expressamente sujeito a este regulamento.

O Concurso pode ser declarado nulo em qualquer um dos prêmios se, na opinião do júri, não houver trabalhos que cumpram, adequadamente e com a qualidade exigida, com os objetivos do Concurso.

A CAF e a Fundación Avina têm o poder de resolver todas as situações que surgirem ao longo do Concurso no que tange à interpretação, modificação e efeitos deste regulamento.

Concurso de ideias

COVID-19: novas oportunidades para cidades sustentáveis



Nem a CAF nem a Fundación Avina se comprometem a financiar ações posteriores que possam resultar do Concurso. Qualquer compromisso nesse sentido estará sujeito a resultados satisfatórios do processo de análise e avaliação, a critério das instituições organizadoras, que determine, sobre todos os aspectos de cada projeto, a aprovação discricionária das instâncias internas de cada organização e a assinatura da documentação necessária.

As afirmações que constam na seção de Propriedade e Direitos Autorais são consideradas verdadeiras. Ao aceitar participar do Concurso, todos os membros de todas as equipes inscritas no concurso estão obrigados aos termos daquela seção.

A elegibilidade das equipes vencedoras será verificada antes da entrega dos prêmios. Caso alguma equipe ou integrante deixe de cumprir com o que o regulamento estabelece, perderá o direito de receber o prêmio sem qualquer indenização.

Os participantes se comprometem a aceitar a decisão do júri como decisão final. Não há direito de apelação e nenhum participante poderá recorrer a tribunais nacionais ou internacionais.

PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS

Ao aceitar participar do Concurso, cada um dos membros das equipes participantes assegura ser o proprietário e detentor dos direitos sobre todos os conceitos de design, desenhos, imagens, *renders*, esboços, fotografias, maquetes, textos, documentos, informações e quaisquer outros materiais entregues para o Concurso, e que nenhum desses materiais infringe os direitos autorais de qualquer outra pessoa. Cada membro da equipe está expressa e solidariamente obrigado a indenizar e ressarcir qualquer dano ou prejuízo causado à CAF — ou a qualquer funcionário, oficial, colaborador, acionista, dirigente, assessor ou representante — ocasionados por qualquer tipo de reivindicação, cobrança, processo contencioso, perdas, danos, custas, penalidades ou despesas (incluindo despesas judiciais) que venham a surgir devido à violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros por parte de qualquer membro de alguma das equipes.

Concurso de ideias

COVID-19: novas oportunidades para cidades sustentáveis



Embora os direitos autorais sejam de propriedade de cada um dos autores, incluindo a proteção contra a cópia e o direito à publicação da proposta, os participantes concedem explicitamente à CAF e à Fundación Avina o direito de uso dos dados, documentos e arquivos enviados, em sua totalidade ou em parte, interna ou externamente, de qualquer forma e para qualquer finalidade, incluindo, mas não se limitando a, direitos de exibição, reprodução, publicação e outros relacionados ao objeto do Concurso. Este direito não é destinado a uso comercial nem a fins lucrativos.

Pelo simples fato de participar do Concurso, cada membro das equipes participantes concede à CAF e à Fundación Avina o direito de utilizar as propostas do Concurso como domínio público por meio de publicações online em formato eletrônico, impresso ou ambos, em cujo caso dará crédito aos autores e seus colaboradores, conforme a declaração de autoria.

Cada membro das equipes participantes reconhece e dá consentimento para que sua proposta seja exibida, após o Concurso, no site www.caf.com e para que sua proposta seja utilizada em mostras e publicações do CAF e da Fundación Avina.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Os resultados, interpretações e conclusões expressados nas propostas apresentadas ao Concurso são de exclusiva responsabilidade de seu(s) autor(es) e de modo algum podem ser atribuídos à CAF, aos membros de sua diretoria executiva ou aos países que eles representam. Nem a CAF nem a Fundación Avina garantem a veracidade dos dados incluídos nas propostas e não se responsabilizam de modo algum pelas consequências decorrentes de sua utilização.